



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Passa Quatro 03

Rua Tte. Viotti, 468 - Tel. (035) 371-1014 - Fax (035) 371-1405 - 37460-000 - PASSA QUATRO - MG



RESOLUÇÃO Nº 281

" Que institui a COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO para apuração do Parecer Prévio Nº 98174-5 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente às Contas do Exercício de 1992."

O Povo do Município de Passa Quatro, por seus representantes, APROVOU, e a Mesa Diretora PROMULGA a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Parlamentar de Inquérito, para apurar as irregularidades contidas no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente às Contas do Exercício de 1992.


Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito os Vereadores: 1- Jorge Caetano Rabelo dos Santos; 2- Felisberto Silva do Nascimento; 3- Sérgio Siqueira; 4- José Márcio Araújo Leite; 5- Pedro Caetano Ferreira.

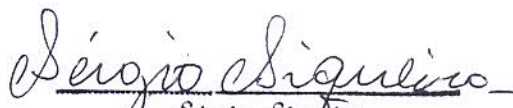
Art. 3º - Esta Comissão terá o prazo máximo de 40 (quarenta) dias a partir da data da promulgação desta RESOLUÇÃO, para apresentação dos fatos determinados à Comissão de Finanças.

Art. 4º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Floriano Moreira Cancela, em 02 de setembro de 1994.


Antonio Claret Mota Esteves
Presidente da Câmara Municipal
de Passa Quatro


Sérgio Siqueira
Vice-Presidente da Câmara Municipal
de Passa Quatro

Ivan Cízar de B. Chaves
Secretário "fd. hoc"